



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

PROJETO DE LEI Nº 007/2023
11 DE MAIO DE 2023

Ementa: “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas municipais”.

OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES VICENTE FERREIRA DOS SANTOS NETO E GILMAR DA SILVA MELO, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder com a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências e cercanias das escolas municipais de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental no município de Bom Conselho.

Parágrafo único. A instalação do equipamento considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.


Art. 2º Cada unidade escolar terá, no mínimo, duas câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.


Parágrafo único. O equipamento citado apresentará recurso de gravação de imagens.

Art. 3º As imagens obtidas serão armazenadas por períodos estabelecido em regulamentação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023


Vicente Ferreira dos Santos Neto
Vereador


Gilmar da Silva Melo
Vereador